



Prefeitura Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls : Nº 04
Proc: Nº 860/99

482

Câmara Municipal de Barueri

001729 NOV 99 08 10 57

PROJETO DE LEI Nº

047/1999



PL

“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL AO AMBULATÓRIO MÉDICO DO JARDIM MUTINGA.”

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES, Prefeito do
Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Passa o Ambulatório Médico do Jardim Mutinga,
situado a Rua Petrolina, nº 110, a denominar-se, oficialmente,

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL “AMARO JOSÉ DE SOUZA”

Artigo 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por
conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Assinatura e rubrica do Prefeito
9/11/99
Presidente

GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Assinatura e rubrica do Presidente
9/11/99
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
23/11/99
Presidente